

PORTARIA Nº 0619/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Retifica a Portaria nº 0598/2024, de 02 de dezembro de 2024, que concedeu licença remunerada ao servidor Eduardo Guilherme Cividini Neiva.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o teor da Portaria nº 0598/2024, de 02 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 0598/2024, de 02 de dezembro de 2024, que concedeu licença remunerada ao servidor Eduardo Guilherme Cividini Neiva.

Onde se lê:

[...]

De 27 de janeiro a 31 de janeiro de 2025.

[...]

Leia-se:

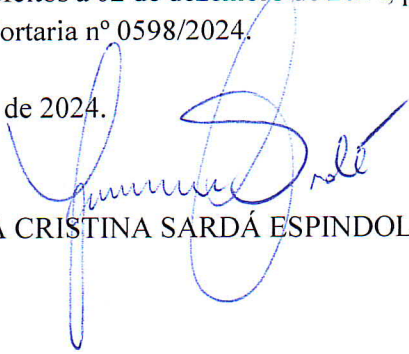
[...]

De 03 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, suspendendo a licença durante o recesso e as férias coletivas.

[...]

Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de dezembro de 2024, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 0598/2024.

Blumenau, 12 de dezembro de 2024.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA